



DECRETO NUMERO 6862 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC e dá outras providências.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **PAULO MÁRCIO ALVES COELHO PRADO**, RG nº. 16.297.228-3 SSP/SP e CPF nº. 255.537.008-09, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Presidente** da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, ficando neste mesmo ato designado para responder interinamente e sem vencimentos pelo cargo em comissão de **Assessor Administrativo** da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.541 de 10 de janeiro de 2017.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de abril de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/CG/gas.